

Deliberação n.º 267, de 26 de julho de 1955

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e em sancionando a seguinte deliberação:

Art. 1.º - Fica reclassificado do padrão "R" para o padrão "T", o Tesoureiro desta Prefeitura - José Cardoso Guimarães Catia.

Art. 2.º - A presente Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa,
26 de julho de 1955